



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.274/99
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas repartições Públicas Municipais.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º :- *Em comemoração às Festas Natalinas e à Passagem de Ano, fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.*

Artigo 2º :- *O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.*

Artigo 3º :- *O expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 1999, deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem fixados pelos titulares das respectivas Secretarias.*

Artigo 4º :- *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 16 de dezembro de 1999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 1999.


LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração